

## LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP

### Documentos gerais

1.  Requerimento (disponível em: <http://cristalina.go.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-saneamento-e-recursos-hidricos/>) devidamente preenchido e assinado;
2.  Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, em vigor, dando poderes ao procurador junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos – SMASRH de Cristalina/GO, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
3.  Pessoa jurídica: Cópia do Contrato social ou Ato Constitutivo com a última alteração ou documento similar e cartão CNPJ e/ou Pessoa física: cópia do RG e CPF (ou cópia da CNH);
4. Comprovante de pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM – do documento solicitado (a taxa será emitida após o protocolo do processo e será encaminhada para o e-mail informado no requerimento);
5.  Publicação em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, referente ao requerimento do licenciamento (Lei 6.938/1981);
6.  Documento de titularidade da área (imóvel) afetado pelo empreendimento ou contrato que autoriza a execução da atividade em área de terceiro ou outro instrumento jurídico que comprove o direito de uso da propriedade para os fins requeridos;
7.  Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando o empreendimento/atividade for localizado em área rural;
8.  Croqui de localização do empreendimento/atividade, informando as coordenadas geográficas (para área rural) ou endereço completo e ponto de referência (para área urbana);
9.  Certificado de Regularidade do consultor ambiental junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
10.  Termo de Responsabilidade sobre as informações apresentadas.

### Documentos específicos

11.  Diagnóstico Ambiental Prévio do empreendimento com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do projeto, em conformidade com as atribuições do profissional, conforme termo de referência.

**OBS.:** poderão ser solicitados esclarecimentos e documentos complementares durante a análise processual.

## LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI

### Documentos gerais

- Todos os documentos gerais requeridos na Licença Prévia (caso seja requerido conjuntamente LP e LI) ou Cópia da Licença Prévia;
- Requerimento (disponível em: <http://cristalina.go.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-saneamento-e-recursos-hidricos/>) devidamente preenchido e assinado;
- Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, em vigor, dando poderes ao procurador junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos – SMASRH de Cristalina/GO, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
- Comprovante de pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM – do documento solicitado (a taxa será emitida após o protocolo do processo e será encaminhada para o e-mail informado no requerimento);
- Publicação em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, referente ao requerimento do licenciamento (Lei 6.938/1981);
- Certificado de Regularidade do consultor ambiental junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
- Termo de Responsabilidade sobre as informações apresentadas.

### Documentos específicos

- Certificado de Regularidade do empreendimento/empreendedor junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) (verificar necessidade nas [Fichas Técnicas de Enquadramento](#));
- Certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros, quando a atividade contemplar área construída;
- Outorga de direito de uso de recurso hídrico, declaração de dispensa de outorga ou termo de autorização temporária de uso de recursos hídricos ou Comprovante de abastecimento de água fornecido pela concessionária responsável;
- Planta baixa referente a toda área da atividade/empreendimento;
- Mapa da propriedade com descrição das áreas da atividade/empreendimento a ser exercida/instalada. O mapa deverá ser apresentado georreferenciado com coordenadas geográficas, sistema de referência SIRGAS 2000, legendados, em cores, em escala compatível com o nível do detalhamento dos elementos, discriminando área construída, áreas de reserva legal, área de preservação permanente, área consolidada, vegetação nativa, entre outras áreas e estruturas pertinentes ao processo;
- Plano de Controle Ambiental (PCA), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração, em conformidade com as atribuições do profissional;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) [*quando aplicável*], com ART do responsável pela elaboração e execução, em conformidade com as atribuições do profissional;
- Projeto hidrossanitário do empreendimento, de acordo com as normas da ABNT referente a fossa séptica e sumidouro ou outra solução de esgotamento eficiente, com a respectiva ART do responsável (quando não houver rede pública coletora de esgoto) ou Comprovante de esgotamento sanitário fornecido pela concessionária;
- Plano de Regularização dos Passivos Ambientais, caso exista passivo ambiental na área de abrangência da atividade/empreendimento, com ART do responsável pela elaboração e pela execução, em conformidade com as atribuições do profissional.

**OBS.:** poderão ser solicitados esclarecimentos e documentos complementares durante a análise processual.



## LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - LF

### Documentos gerais

- Todos os documentos requeridos na Licença de Instalação (caso seja requerido conjuntamente LI e LF) ou Cópia da Licença de Instalação;
- Requerimento (disponível em: <http://cristalina.go.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-saneamento-e-recursos-hidricos/>) devidamente preenchido e assinado;
- Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, em vigor, dando poderes ao procurador junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos – SMASRH de Cristalina/GO, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
- Comprovante de pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM – do documento solicitado (a taxa será emitida após o protocolo do processo e será encaminhada para o e-mail informado no requerimento);
- Publicação em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, referente ao requerimento do licenciamento (Lei 6.938/1981);
- Certificado de Regularidade do consultor ambiental junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
- Termo de Responsabilidade sobre as informações apresentadas.

### Documentos específicos

- Atualização dos estudos apresentados para solicitar a LI e dos demais documentos renovados no período entre a solicitação da LI e da LF (por exemplo, outorga, certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros);
- Certificado de Regularidade do empreendimento/empreendedor junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) (verificar necessidade nas [Fichas Técnicas de Enquadramento](#));
- Comprovante de atendimento das condicionantes estabelecidas na licença ambiental de instalação.

**OBS.:** poderão ser solicitados esclarecimentos e documentos complementares durante a análise processual.

## RENOVAÇÃO DE LI/LF

### Documentos gerais

1.  Requerimento (disponível em: <http://cristalina.go.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-meio-ambiente-saneamento-e-recursos-hidricos/>) devidamente preenchido e assinado;
2.  Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, em vigor, dando poderes ao procurador junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos – SMASRH de Cristalina/GO, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
3.  Pessoa jurídica: atualização do Contrato social ou Ato Constitutivo, caso aplicável;
4. Comprovante de pagamento do Documento Único de Arrecadação Municipal – DUAM – do documento solicitado (a taxa será emitida após o protocolo do processo e será encaminhada para o e-mail informado no requerimento);
5.  Publicação em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, referente ao requerimento do licenciamento (Lei 6.938/1981);
6.  Certificado de Regularidade do consultor ambiental junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA);
7.  Termo de Responsabilidade sobre as informações apresentadas.

### Documentos específicos

8.  Atualização dos estudos apresentados para solicitar a LI/LF (caso haja alteração na atividade/processo) e dos demais documentos renovados no período entre a solicitação da licença anterior e do requerimento de renovação da LI/LF (por exemplo, outorga e certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros);
9.  Relatório de Monitoramento Ambiental (RMA) contemplando todas as avaliações e planos apresentados nos projetos que subsidiaram as licenças ambientais, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do estudo, em conformidade com as atribuições do profissional, conforme termo de referência;
10.  Certificado de Regularidade do empreendimento/empreendedor junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) (verificar necessidade nas [Fichas Técnicas de Enquadramento](#));
11.  Comprovante de atendimento das condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais anteriores.

**OBS.:** poderão ser solicitados esclarecimentos e documentos complementares durante a análise processual.

Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina  
Endereço: Rua Aymorés, Qd. M, Lt. 208A (em frente à Polícia Militar)  
Contato: [meioambiente@cristalina.go.gov.br](mailto:meioambiente@cristalina.go.gov.br)  
Telefone: (61) 99946-3373

